



PDU

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

2025-2026

PRÓ-REITORIA DE
PLANEJAMENTO - PROPLAN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da
Informação e Comunicação

(PROTIC)

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Junior

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

(PREX)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Biblioteca Central Professor Cândido

Athayde

(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação

Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

Francisco Antonio Machado Araújo

Chefe da Editora da UFDPa

(EDUFDPar)

Josenildo de Souza Silva

Chefe da Estação de Aquicultura

(ESTAQ)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

[Portaria nº 162/2024](#)

Maria Rejane Lima Brandim

Procuradora Educacional Institucional

[Portaria nº 177/2024](#)

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

[Portaria nº 178/2024](#)

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

[Portaria nº 179/2024](#)

Flavio Galio Araujo Dutra

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais

[Portaria nº 105/2025](#)

Tiago Sayão Rosa

Diretor de Gestão de Recursos

[Portaria nº 180/2024](#)

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

[Portaria nº 181/2024](#)

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário

[Portaria nº 182/2024](#)

Alberto Vieira Abrantes Pinheiro

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

[Portaria nº 111/2025](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

(Portaria nº 2/2025 – PROPLAN/UFDPa)

Osmar Gomes de Alencar Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

**Chefe da Divisão de Acompanhamento e
Execução de Contratos e Convênios**

Maria Rejane Lima Brandim
Procuradora Educacional Institucional

Matheus David Alves de Carvalho
Administrador

Mara Águida Porfírio Moura
Diretora de Governança, Integridade e Gestão
de Riscos

Thiago Roberto Santos
Assistente em Administração

Tiago Sayão Rosa
Diretor de Gestão de Recursos

Franciely Cardoso Martins
Assistente em Administração

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo
Coordenador de Orçamento

Iago Roberto Fonteneles Gadêlha
Assistente em Administração

Fábio Júnior Clemente Gama
Coordenador de Planejamento Institucional

Thiago Taboza de Souza Lima
Colaborador terceirizado

Adriano José Costa dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento, Execução
e Acompanhamento Orçamentário

Jacyra Ferreira França Rodrigues
Colaboradora terceirizada

Alberto Vieira Abrantes Pinheiro

Iago de Souza Ferriera
Bolsista



LISTA DE SIGLAS

ACT	Acordo de Cooperação Técnica
ACTs	Acordos de Cooperação Técnica
AUDIN	Auditoria Interna
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
BSC	Balanced Scorecard
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCC	Coordenação de Contratos e Convênios
CIASPI	Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí
CLM	Centro de Línguas Modernas
CMRV	Campus Ministro Reis Velloso
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
COO	Coordenadoria de Orçamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPI	Coordenadoria de Planejamento Institucional
DA/PRAD	Diretoria Administrativa
DAECC	Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios
DEPOC	Departamento de Polícia Científica
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
DGREC	Diretoria de Gestão de Recursos
DPEAO	Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
e-MEC	Sistema de Regulação do Ensino Superior
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
FAPEPI	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

IGC	Índice Geral de Cursos
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
OCC	Orçamento de Outros Custeios e Capital
PAC	Plano Anual de Contratações
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Profissionais na Educação Básica
PARFOR	Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de
EQUIDADE	Professores da Educação Básica
PC/PI	Polícia Civil do Piauí
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PDUs	Planos de Desenvolvimento das Unidades
PE/UFDPAr	Planejamento Estratégico da UFDPAr
PEI	Procuradoria Educacional Institucional
PingIFES	Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano Diretor de Logística Sustentável
PNAAB	Política Nacional de Abastecimento Alimentar
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PREUNI	Prefeitura Universitária
PREX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROAP	Programa de Apoio a Pós-graduação
PRODEPS	Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROPOPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
RG	Relatório de Gestão
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
SEAD-PI	Secretaria de Administração do Piauí
SECADI/MEC	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
SEHDEPI	Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Piauí
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESAPI	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
SESu/MEC	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIOP	Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SIPAC	Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos
SITAI	Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
TED	Termo de Execução Descentralizada
TEDs	Termos de Execução Descentralizada
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFDPa	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí



LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atribuições das subunidades da PROPLAN.....	13
Quadro 2 - Quadro de pessoal permanente da PROPLAN	17
Quadro 3 - Quadro de pessoal terceirizado.....	19
Quadro 4 - Quadro de pessoal bolsista da PROPLAN	20
Quadro 11 - Detalhamento da infraestrutura administrativa da PROPLAN	27
Quadro 12 - Análise SWOT da PROPLAN.....	31
Quadro 13 - Balanced Scorecard da PROPLAN	33
Quadro 14 - Objetivos da PROPLAN	39
Quadro 15 - Planejamento estratégico da PROPLAN	40
Quadro 16 - Planejamento tático da PROPLAN	49
Quadro 17 - Planejamento operacional da PROPLAN	52

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da PROPLAN	12
Figura 3 - Sala compartilhada da PROPLAN.....	27
Figura 4 - Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN.....	27
Figura 5 - Sala de Reuniões da PROPLAN.....	28
Figura 6 - Gabinete do Pró-Reitor	28
Figura 7 - Mapa estratégico da PROPLAN.....	29
Figura 8 - Cadeia de valores da PROPLAN	30



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
1.1 INTRODUÇÃO.....	10
1.2 MISSÃO	10
1.3 VISÃO.....	11
1.4 VALORES.....	11
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	12
2.1 ORGANOGRAMA.....	12
2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE	13
2.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAS PERMANENTE	17
2.4 PERFIL DO QUADRO TERCEIRIZADO.....	19
2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA	20
3 GESTÃO E GOVERNANÇA	21
4 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	27
4.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	27
5 PLANEJAMENTO DO SETOR.....	29
5.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SETOR	29
5.2 MAPA ESTRATÉGICO	29
5.3 CADEIA DE VALORES.....	30
5.4 ANÁLISE SWOT	31
5.5 BALANCED SCORECARD (BSC).....	33
5.6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE OBJETIVOS E METAS.....	39
5.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (5W2H).....	40
5.8 PLANEJAMENTO TÁTICO (5W2H).....	49
5.9 PLANEJAMENTO OPERACIONAL (5W2H).....	52
6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	58
6.1 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E TIC	58
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
7.1 RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	59
7.2 RESULTADOS ESPERADOS	59
REFERÊNCIAS.....	60



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Sua aprovação se deu pela [Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021](#), com publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa.

Desse modo, no [Estatuto da UFDPAr \(2021\), no Art. 23, II](#), a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr. A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança, processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão

1.1 INTRODUÇÃO

A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de governança, gestão de integridade, gestão de recursos, gestão de riscos e processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão.

1.2 MISSÃO

Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.



1.3 VISÃO

Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.

1.4 VALORES

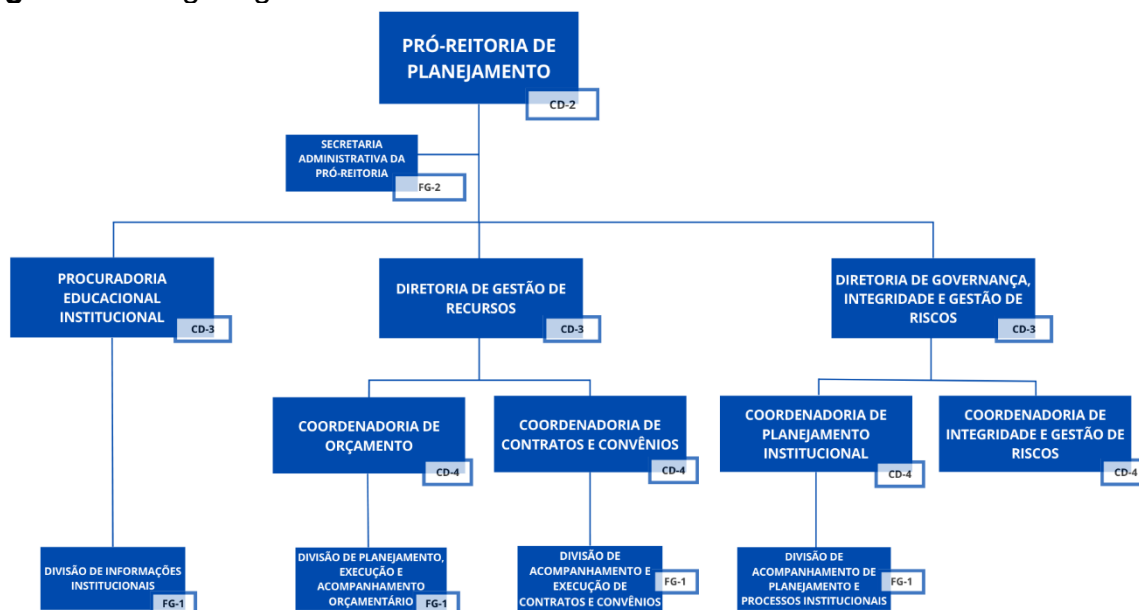
Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:

- I. Fortalecer a integridade;
- II. Garantir a sustentabilidade;
- III. Fortalecer a responsabilidade.

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 ORGANOGRAMA

Figura 11 - Organograma da PROPLAN



Fonte: UFDPAr (2023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE

As principais atribuições das Subunidades vinculados à PROPLAN são elencadas no Quadro 1 (UFDPAr, 2023):

Quadro 1 - Atribuições das subunidades da PROPLAN

Unidade	Atribuições
Pró-Reitoria de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	<ul style="list-style-type: none">Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo;Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN;Realizar os despachos e fluxo de processos;Organizar os arquivos e os documentos do gabinete;Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a);Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN;Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores;Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.
Procuradoria Educacional Institucional	<ul style="list-style-type: none">Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPAr para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas;Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do Ministério da Educação (MEC), sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;Divulgar, no âmbito da UFDPAr, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados;Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões;Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPAr, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

	<ul style="list-style-type: none">● Contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG);● Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional;● Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa;● Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.
Divisão de Informações Institucionais	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional;● Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes;● Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da CPA;● Coletar no âmbito da UFDPAr, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria;● Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria;● Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional;● Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão;● Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPAr.
Diretoria de Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional;● Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPAr;● Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;● Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição;● Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.
Coordenadoria de Orçamento	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;● Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;● Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes;● Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;• Desenvolver demais atividades de sua competência.
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAR e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;• Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPAR no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;• Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAR, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes;• Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;• Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;• Desenvolver demais atividades de sua competência.
Coordenadoria de Contratos e Convênios	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAR, em consonância com a legislação vigente.• Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;• Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;• Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;• Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAR;• Mediar as relações entre a UFDPAR e fundações de apoio;• Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;• Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;• Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAR, em consonância com a legislação vigente;• Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;• Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;• Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;• Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAR;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	<ul style="list-style-type: none"> • Mediar as relações entre a UFDPAr e fundações de apoio; • Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; • Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; • Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPAr; • Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais; • Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e integridade em todas as áreas da UFDPAr; • Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;
Coordenadoria de Planejamento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos; • Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais; • Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais; • Compilar as informações para elaboração do RG da UFDPAr, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição; • Disseminar a cultura de planejamento na Universidade; • Organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio; • Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais; • Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais; • Manter os dados atualizados; • os e prestar informações institucionais; • Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPAr junto a órgãos do Governo Federal; • Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da UFDPAr; • Desenvolver demais atividades de sua competência.
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais; • Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição; • Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição; • Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição; • Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas; • Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição; • Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.

Fonte: UFDPAr (2023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

2.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAS PERMANENTE

Quadro 2 - Quadro de pessoal permanente da PROPLAN

UNIDADE	SIGLA	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN	Docente	D.E.	Osmar Gomes de Alencar Júnior	Pró-Reitor	Classe D – Associado I	Superior	Doutorado	CD-2	Pró-Reitor
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Educacional Institucional	PEI	Docente	D.E.	Maria Rejane Lima Brandim	Professora do Magistério Superior	Classe D – Associado II	Superior	Doutorado	CD-3	Procuradora Educacional Institucional
Divisão de Informações Institucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	Docente	D.E.	Mara Águida Porfírio Moura	Professora do Magistério	Classe D – Associado I	Superior	Doutorado	CD-3	Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

					Superior					
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CPI	Docente	D.E.	Fábio Júnior Clemente Gama	Professor do Magistério Superior	Classe A – Adjunto II	Superior	Doutorado	CD-4	Coordenador de Planejamento Institucional
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	DAPPI	Docente	D.E.	Flavio Galio Araujo Dutra	Professor do Magistério Superior	Classe C – Adjunto I	Superior	Doutorado	FG-01	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais
Coordenadoria de Integridade e Gestão de Riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Gestão de Recursos	DGREC	Docente	D.E.	Tiago Sayão Rosa	Professor do Magistério Superior	Classe A – Adjunto II	Superior	Doutorado	CD-3	Diretor de Gestão de Recursos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

Coordenadoria de Orçamento	COO	Técnico-Administrativo	40h	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	Economista	E	Superior	Mestrado	CD-4	Coordenador de Orçamento
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	DPEAO	Técnico-Administrativo	40h	Adriano José Costa dos Santos	Assistente em Administração	D	Superior	Especialização	FG-01	Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
Coordenadoria de Contratos e Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	DAECC	Servidor Cedido	40h	Alberto Vieira Abrantes Pinheiro	-	-	Superior	Bacharelado	FG-01	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

Fonte: PROPLAN (2025).

2.4 PERFIL DO QUADRO TERCEIRIZADO

Quadro 3 - Quadro de pessoal terceirizado

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
--------------------	-------	---------------------	-------	----------	-----------	-------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN	Jacyra Ferreira França Rodrigues	Atendente	Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo	Superior	Suporte Administrativo
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	Thiago Taboza de Souza Lima	Atendente	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	Suporte Administrativo

Fonte: PROPLAN (2025).

2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA

Quadro 4 - Quadro de pessoal bolsista da PROPLAN

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	BOLSISTA	CURSO
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	Iago de Souza Ferreira	Administração
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CPI	Maria Eduarda Machado Candeira Oliveira	Economia

Fonte: PROPLAN (2025).



3 GESTÃO E GOVERNANÇA

O fortalecimento da governança pública constitui elemento essencial para assegurar que as ações institucionais estejam alinhadas à missão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) e orientadas para a geração de valor público.

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU, 2020), a governança no setor público baseia-se em mecanismos e práticas de gestão. Os mecanismos de liderança, estratégia e controle são operacionalizados por meio de processos de gestão capazes de garantir o direcionamento estratégico, a integridade e o monitoramento dos resultados institucionais.

A PROPLAN, ao atuar como unidade articuladora do planejamento institucional, desempenha papel estratégico na concretização desses mecanismos. Alinhar os objetivos táticos da PROPLAN aos objetivos institucionais da UFDPa exige articulação entre Gestão e Governança, ambas essenciais ao fortalecimento da cultura de planejamento.

A governança é um conjunto de mecanismos, estruturas e processos pelos quais uma organização é dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo a definição de diretrizes, estratégias e a responsabilização dos gestores quanto à sua condução (BRASIL, 2018). No setor público, a governança busca garantir que as decisões e recursos estejam orientados para resultados efetivos, com base em liderança, estratégia e controle.

A gestão é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e controlar o desempenho por meio de indicadores e de gestão de riscos. Com base nas prioridades e objetivos estabelecidos, cabe à gestão executar os planos de modo a gerar resultados nas políticas e serviços, assegurando a qualidade da implementação da direção a ser seguida, com eficácia e eficiência (TCU, 2020; TCU, 2021)

Enquanto a governança se concentra no “como direcionar” e “como controlar”, a gestão trata do “como fazer”. A diferença fundamental entre gestão e governança está no nível de atuação: a governança estabelece as diretrizes e o controle da organização como um todo, enquanto a gestão operacionaliza essas diretrizes em ações concretas. No entanto, ambas são complementares e indissociáveis no contexto do planejamento institucional.

Na PROPLAN, a integração entre gestão e governança é vital para garantir a coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Estratégico (PE) e o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da UFDPAr. Um planejamento eficaz exige que os objetivos da PROPLAN estejam não apenas alinhados com os objetivos institucionais, mas também respaldados por mecanismos de governança que assegurem sua execução com responsabilidade, transparência e foco em resultados.

Nesse sentido, a governança da PROPLAN tem como base a sistemática de governança adotada pela UFDPAr, baseada nos mecanismos e práticas de liderança, estratégia e o controle, todos essenciais no ciclo de planejamento, conforme a figura 1.

Figura 1: Mecanismos e práticas de governança organizacional pública da UFDPAr



Fonte: TCU, 2020

A liderança é o mecanismo responsável por direcionar pessoas e recursos com foco em resultados, promovendo valores como ética, transparência e responsabilidade institucional (TCU, 2020).

A liderança na PROPLAN é marcada por um perfil técnico, ético e comprometido com os valores institucionais da UFDPAr. Atua de forma estratégica, voltada para o futuro da universidade, com capacidade de traduzir a complexidade do planejamento institucional em metas claras e viáveis. Ao mesmo tempo, exerce uma liderança participativa e colaborativa, promovendo o diálogo entre diretorias, coordenações, chefias de divisão e os setores, estimulando o envolvimento das equipes na construção dos planos e fortalecendo a cultura de planejamento integrada.



Essa liderança é comprometida em superar obstáculos, apoiar os servidores e criar um ambiente onde o conhecimento é compartilhado, a inovação é valorizada e a autonomia é incentivada. Com foco em resultados e melhoria contínua, está aberta ao uso de novas tecnologias e metodologias de gestão, o que tem contribuído para a consolidação da credibilidade e o alinhamento efetivo dos objetivos da unidade com os da universidade.

Entretanto, busca-se avançar para uma liderança ainda mais estratégica, servidora e visionária, capaz de antecipar desafios e conduzir a PROPLAN com base em inovação, gestão de pessoas e resultados sustentáveis. Para isso, estamos investindo na gestão de competências, com identificação de lacunas, oferta de capacitações direcionadas, desenvolvimento de habilidades gerenciais e estímulo à formação continuada dos servidores. Almejamos consolidar uma liderança que inspire, desenvolva e empodere as equipes, contribuindo para a evolução da cultura de planejamento institucional.

A estratégia refere-se ao processo de definição dos objetivos e metas institucionais, planejamento das ações e alinhamento das unidades para alcançar resultados sustentáveis e mensuráveis (TCU, 2020).

A Pró-Reitoria de Planejamento atua estrategicamente na articulação entre o planejamento institucional e a efetivação de uma gestão por resultados na UFDPa. Atualmente, desempenha papel fundamental na coordenação e monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), do Planejamento Estratégico da UFDPa e dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), promovendo o alinhamento das metas institucionais às ações executadas por cada setor.

Entre as ações estratégicas já em curso, destaca-se o apoio técnico às unidades na elaboração de seus PDUs, com a utilização da ferramenta 5W2H, que organiza as ações em etapas quadrimestrais, viabilizando o acompanhamento da execução de metas e objetivos anuais definidos para os anos de 2025 e 2026. A PROPLAN também orienta o processo de definição de indicadores e resultados esperados, contribuindo para a padronização, transparência e eficiência do monitoramento institucional.

Como instrumento de apoio à tomada de decisão estratégica, a PROPLAN dispõe do Painel Orçamentário, que consolida e apresenta dados orçamentários de



forma clara e acessível, contribuindo para a transparência institucional, o controle social e o acompanhamento da execução orçamentária em tempo real. Esse painel fortalece a governança ao subsidiar a alta gestão com informações qualificadas e atualizadas, fundamentais para decisões assertivas e alinhadas às prioridades institucionais.

No intuito de avançar na consolidação de uma governança efetiva, a PROPLAN, em articulação com a PROTIC, está em processo de criação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores Institucionais, ferramenta que permitirá o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas estratégicas definidas pela instituição. Esse painel fornecerá subsídios para a tomada de decisão com base em dados atualizados, além de facilitar a comunicação entre a gestão central e as unidades, promovendo a transparência e o controle social.

A PROPLAN, também, está reformulando o modelo de monitoramento e avaliação participativa dos objetivos e metas das unidades, com a finalidade de fortalecer o desempenho quadrimestral das ações previstas nos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs) e fomentar uma cultura institucional pautada na escuta ativa, na corresponsabilidade e na melhoria contínua.

Esse modelo contempla a realização de encontros de monitoramento quadrimestrais com as lideranças das unidades, as quais serão responsáveis pela apresentação das ações executadas e dos resultados auferidos pelos seus respectivos setores no período. Além disso, será realizada a sistematização de sugestões e lições aprendidas, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da gestão.

A implementação desse modelo representa um importante passo para consolidar uma cultura de governança e planejamento estratégico na UFDPa, reforçando uma gestão voltada a resultados, que valoriza a transparência, a efetividade das ações, a integração entre os setores e o sentimento de pertencimento dos servidores. Ao serem envolvidos ativamente em práticas avaliativas e participativas, os servidores passam a contribuir diretamente para a realização e o alcance dos objetivos institucionais, promovendo uma corresponsabilização coletiva e qualificada.

Com essas ações, a PROPLAN busca consolidar sua atuação como núcleo articulador da estratégia institucional, promovendo a cultura do planejamento, fortalecendo os processos de governança e contribuindo para o alcance de uma



gestão universitária mais transparente, íntegra, colaborativa e orientada para resultados.

O mecanismo de controle está relacionado ao monitoramento, e contribui para a correção de desvios, a tomada de decisões com base em dados e a transparência na gestão. Assim, promovendo o controle social por meio da divulgação de informações, relatórios e prestação de contas, fortalecendo a governança pública.

Na Pró-Reitoria de Planejamento, o mecanismo de controle é implementado por meio de um conjunto de instrumentos que visam assegurar o monitoramento contínuo, a transparência e a efetividade das ações institucionais. Esse mecanismo envolve o acompanhamento sistemático dos resultados previstos nos planos estratégicos da Universidade, contribuindo para uma gestão mais eficiente e orientada a resultados.

Atualmente, a PROPLAN elabora e disponibiliza diversos relatórios estratégicos, como o Relatório de Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos, o Relatório de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, e o Relatório do Plano de Ação do Plano de Logística Sustentável, entre outros documentos gerenciais que subsidiam a tomada de decisão. Esses instrumentos permitem acompanhar a execução de metas, identificar desvios e propor ações corretivas de forma tempestiva.

Além disso, com o apoio do Painel Orçamentário, é possível monitorar em tempo real a execução orçamentária, promovendo maior controle, transparência e uso racional dos recursos públicos. A PROPLAN também realiza reuniões com as unidades administrativas e acadêmicas, com intuito de apoiar na gestão dos indicadores e na identificação de boas práticas de gestão.

Como estratégia de melhoria contínua, a unidade está reformulando o modelo de avaliação participativa, com vistas a fortalecer o processo de monitoramento quadrimestral dos Planos de Desenvolvimento das Unidades.

A articulação entre governança e gestão fortalece a atuação desta Pró-Reitoria, contribuindo de forma significativa para o atingimento dos objetivos estratégicos da UFDPa. A implementação dos mecanismos de liderança, direcionamento estratégico e controle, associada à qualificação contínua e ao incentivo à inovação, consolida uma cultura organizacional eficiente, colaborativa e voltada para resultados concretos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

Desse modo, a PROPLAN visa estruturar um sistema de controle mais consistente, transparente e inclusivo, em consonância com os fundamentos da governança no setor público. Por meio da ampliação das ferramentas de acompanhamento, da valorização do diálogo institucional e da corresponsabilidade das unidades, busca-se elevar a efetividade das ações, promover o comprometimento dos servidores e fortalecer de maneira contínua a cultura de planejamento estratégico da Universidade.

4 INFRAESTRUTURA FÍSICA

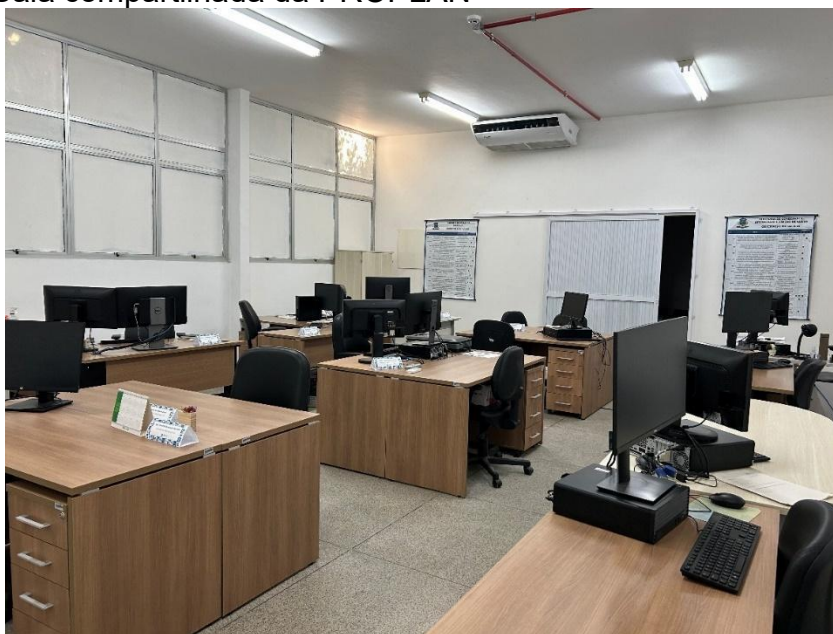
4.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Quadro 5 - Detalhamento da infraestrutura administrativa da PROPLAN

UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
PROPLAN	Sala Compartilhada	1
PROPLAN	Sala de Reunião	1
PROPLAN	Gabinete do Pró-Reitor	1
TOTAL (SOMA DAS QUANTIDADES)		3

Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 32 - Sala compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 43 - Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 54 - Sala de Reuniões da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 65 - Gabinete do Pró-Reitor



Fonte: PROPLAN (2025).

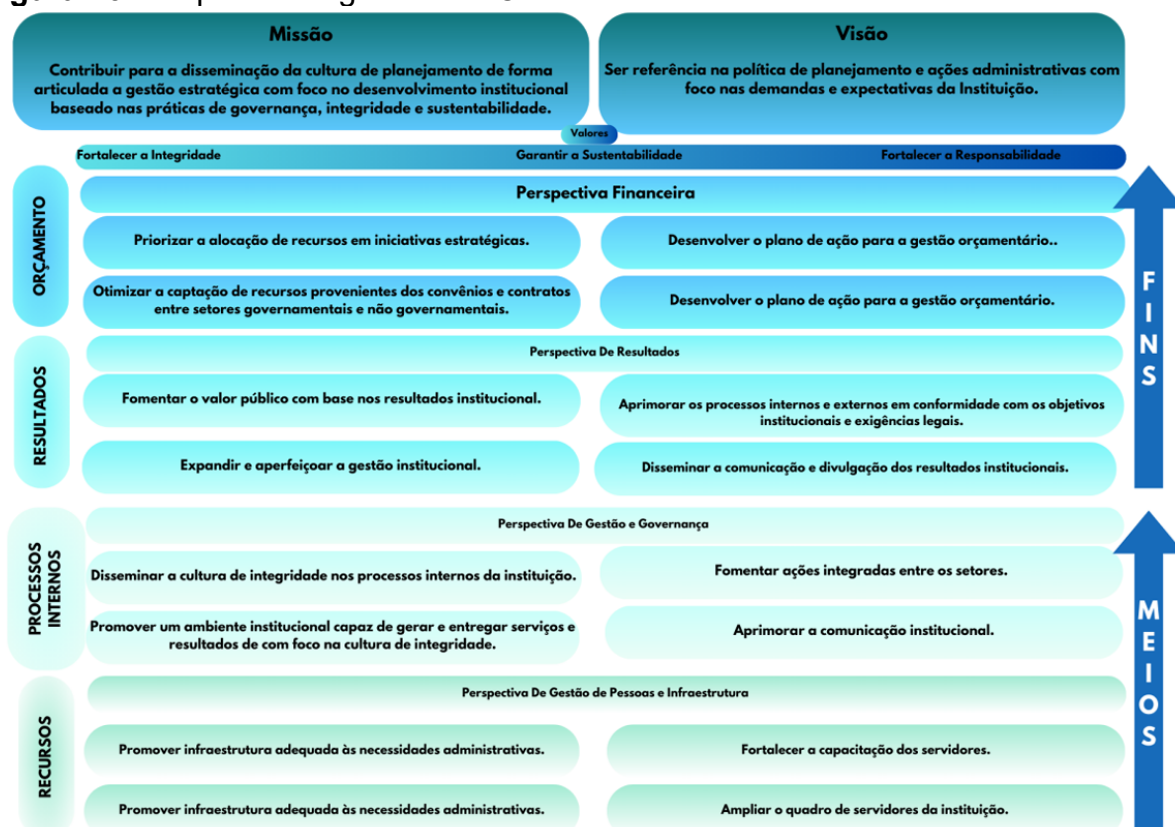
5 PLANEJAMENTO DO SETOR

5.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SETOR

O Planejamento da PROPLAN utilizou-se de diversos recursos, como o Mapa Estratégico, a Cadeia de Valores, a Análise SWOT e o Balanced Scorecard (BSC), que confluíram na produção da ferramenta de 5W2H, que definiu detalhadamente como se desenrolarão as ações ao longo do biênio. Todos os recursos utilizados para este fim estão expostos adiante.

5.2 MAPA ESTRATÉGICO

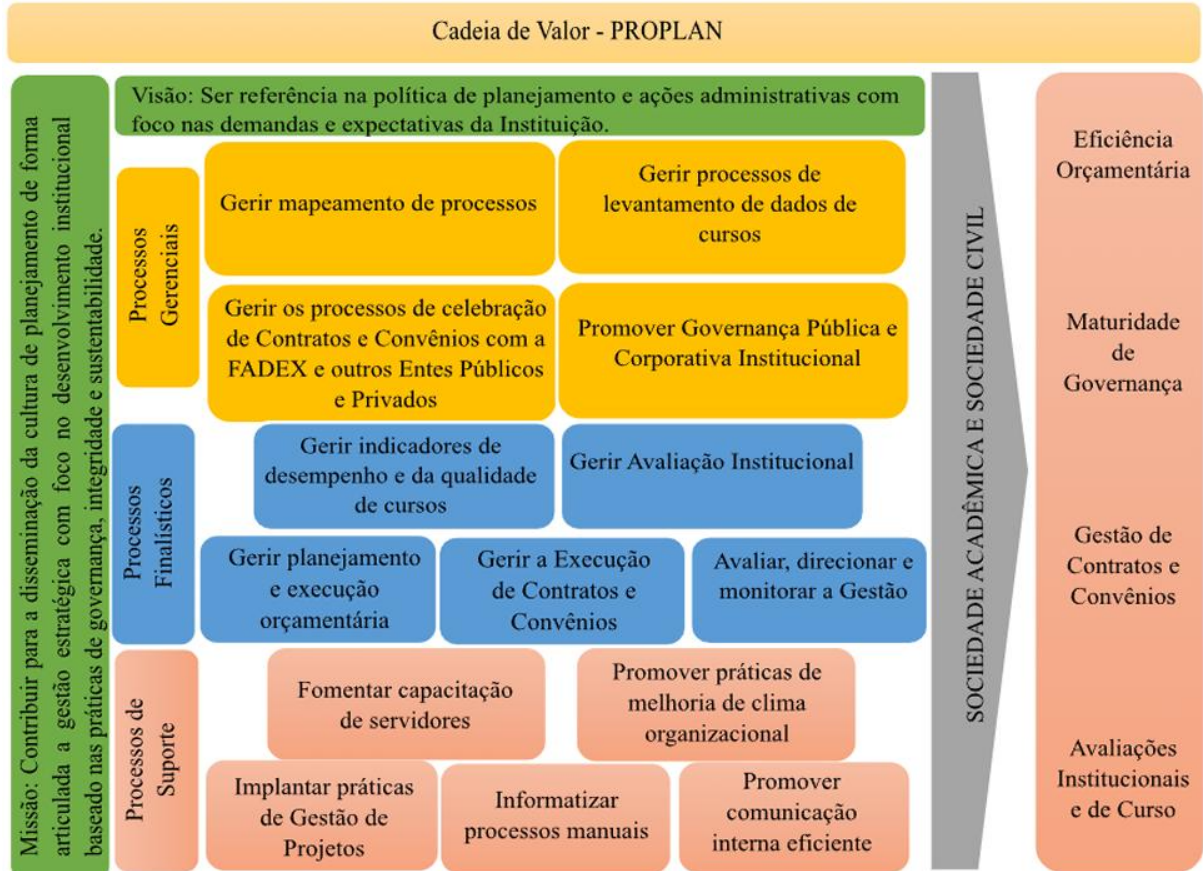
Figura 76 - Mapa estratégico da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2023).

5.3 CADEIA DE VALORES

Figura 87 - Cadeia de valores da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2023).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

5.4 ANÁLISE SWOT

Quadro 6 - Análise SWOT da PROPLAN

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS (PONTOS FORTES)	FRAQUEZAS (PONTOS FRACOS)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificação técnica e profissional da equipe; 2. Equipe proativa, sinérgica, comprometida e responsável; 3. Capacidade da equipe para o planejamento interno, possibilitando a melhoria dos indicadores da instituição; 4. Integridade na produção dos documentos institucionais; 5. Articulação efetiva com os órgãos de controle; 6. Acesso fácil às fontes de informações acerca do orçamento público federal; 7. Cadastro nos principais serviços e sistemas digitais do Governo Federal relativos ao setor; 8. Atualização periódica do Painel de Informações Orçamentárias da UFDPa; 9. Elaboração efetiva dos instrumentos como Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos de Cooperação e/ou Termos de Parcerias; 10. Processos alinhados às normas legais e princípios da administração pública; 11. Protagonismo no fortalecimento Institucional através dos processos de Recredenciamento; 12. Fomento dos processos de avaliação na Universidade; 13. Capacidade de articulação e relacionamento com os outros setores institucionais; 14. Celeridade na tramitação dos processos administrativos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Necessidade de capacitação frente as instruções normativas vigentes e os novos sistemas institucionais; 2. Quadro reduzido de servidores no Planejamento Institucional; 3. Ausência de softwares para gestão de dados do setor; 4. Estrutura física insuficiente para o atendimento das demandas dos setores da instituição; 5. Necessidade de estruturação da Coordenadoria de Integridade e Gestão de Riscos; 6. Falta de planejamento na elaboração das possíveis fontes de receitas próprias; 7. Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações; 8. Necessidade de estruturação da Divisão de Informações Institucionais; 9. Formalização dos procedimentos; 10. Gestão Operacional das unidades incompleta; 11. Comunicação Interna e Externa.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articulação com os órgãos de controle para fortalecimento da cultura organizacional de Governança, Integridade e Riscos; 2. Rede de relacionamento com outras Instituições de Ensino Superior (IES) para o fortalecimento da cultura de governança, planejamento orçamentário e acompanhamento dos processos educacionais; 3. Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável as ações institucionais; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demandas recebidas de outros setores não previstas no Planejamento; 2. Falta de alinhamento entre iniciativas de inovação e ações de capacitação dentro da instituição; 3. Baixo engajamento da instituição na implementação da cultura de planejamento de Gestão de Riscos; 4. Constante mudança das bases legais que norteiam as atividades do setor;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

<ol style="list-style-type: none">4. Capacitações para o aperfeiçoamento da equipe;5. Parcerias com instituições públicas para captação de recursos;6. Adoção de inovações tecnológicas visando a implementação de soluções modernas para maior efetividade na gestão.	<ol style="list-style-type: none">5. Não cumprimentos dos prazos para envio de informações e/ou dados por parte dos outros setores;6. Bloqueio e contingenciamento dos repasses orçamentários pelo governo federal que afeta o planejamento do setor;7. Disputa entre instituições públicas por recursos do orçamento federal que afeta a gestão do orçamento pelo setor;8. Estabelecimento da meta do superávit fiscal pelo governo federal;9. Inflação e aumento de custos com impacto direto no planejamento e execução do orçamento;10. Autonomia orçamentária reduzida pela dependência de recursos federais limitados;11. Inconformidade nos processos administrativos recebidos gerando demora nos procedimentos operacionais do setor;12. Dificuldade no planejamento das contratações realizadas pela instituição impactando negativamente no orçamento gerido pelo setor;13. Demandas inesperadas dos agentes externos que comprometem a programação do setor;14. Baixo engajamento de agentes externos com as ações do setor15. Baixa eficiência da gestão das informações institucionais;16. Execução de atividades inerentes a outras unidades;17. Desresponsabilização das unidades em relação às tarefas de planejamento e governança que lhes competem executar;18. Imprevisibilidade das avaliações in loco dos cursos pelo MEC;19. Instabilidade dos sistemas do MEC;20. Inconsistência das informações repassadas pelas unidades;21. Insuficiência na formação em planejamento e governança das unidades;
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: PROPLAN (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

5.5 BALANCED SCORECARD (BSC)

Quadro 7 - Balanced Scorecard da PROPLAN

OBJETIVO DA UNIDADE	METAS DA UNIDADE	INDICADOR
OU1 - Fortalecer a comunicação institucional da PROPLAN com a comunidade interna e externa da Universidade	MU1 - Realizar 10 ações de fortalecimento da imagem da UFDPa, organizadas pela PROPLAN, até 2026.	Taxa de ações para fortalecimento da Imagem da PROPLAN TAFIP = (Número acumulado de ações realizadas / Número de ações programadas) *100
	MU2 - Realizar 10 ações de atualização da página da PROPLAN, até 2026.	Taxa de atualização da Página Institucional da PROPLAN (Número de atualizações/ações realizadas na página institucional da PROPLAN)/ (Número de atualizações/ações previstas na página institucional da PROPLAN)*100
	MU3 - Elaborar e implementar um projeto de comunicação das ações desenvolvidas pela PROPLAN, até 2025.	Índice de elaboração do projeto de comunicação da PROPLAN IIPCP = (Número de Etapas Concluídas do projeto de comunicação da PROPLAN / Número de Etapas Previstas do projeto de comunicação da PROPLAN) *100 Medidor de ações comunicação institucional da PROPLAN MACIP = Número de ações executadas no projeto de comunicação
OU2 - Aprimorar processos internos e estruturais da Pró-Reitoria de Planejamento em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais	MU4 - Realizar pelo menos 8 capacitações para a equipe da PROPLAN até dezembro de 2026.	Taxa de capacitação da equipe da PROPLAN TCEP = (Número de capacitações realizadas/ Número de capacitações previstas)*100
	MU5 - Emitir parecer técnico sobre a documentação relativa a 100% dos contratos/convênios/acordos de cooperação, firmados entre a UFDPa e outras instituições, até 2026.	Taxa de pareceres técnicos emitidos TPTE = (Número de pareceres técnicos emitidos/Número de contratos/convênios/acordos de cooperação firmados) *100
	MU6 - Elaborar 2 minutas normatizadoras sobre prestação de serviços especializados da UFDPa em 2025.	Taxa de elaboração de minutas de prestação de serviços especializados TEMPSE = (Número de Minutas de prestação de serviços especializados elaboradas/Número de Minutas de prestação de serviços especializados previstas) *100



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	MU7 – Reduzir em 10% o tempo médio na tramitação de processos administrativos na PROPLAN, até 2026.	Variação percentual do tempo médio dos processos administrativos na PROPLAN $VPTMPAP = [(Tempo\ Médio\ em\ 2026/Tempo\ Médio\ em\ 2025) - 1] * 100$
	MU8 – Adquirir e implementar pelo menos dois sistemas de informações até dezembro de 2026.	Índice de sistemas de informação implementados $ISII = (Número\ acumulado\ de\ sistemas\ implementados/ Número\ acumulado\ de\ sistemas\ previstos) * 100$
	MU9 - Realizar 4 avaliações anuais dos processos internos da Pró-Reitoria de Planejamento, até 2026.	Taxa anual de avaliação de processos $TAP = (Número\ de\ avaliações\ realizadas\ por\ ano/ Número\ de\ avaliações\ previstas\ por\ ano) * 100$
	MU10 - Elaborar/atualizar 6 documentos institucionais até 2026.	Taxa de documentos elaborados e atualizados pela PROPLAN $MDEAP = [(Número\ de\ documentos\ elaborados/atualizados\ pela\ PROPLAN)/ Número\ de\ documentos\ previstos\ pela\ PROPLAN] * 100$
	MU11 - Formular 10 indicadores de avaliação extensionista, até 2025.	Taxa de indicadores de avaliação extensionista $TIAE = (Número\ de\ indicadores\ de\ avaliação\ extensionistas\ elaborados/ Número\ de\ indicadores\ de\ avaliação\ extensionistas\ previstos) * 100$
OU3 - Disseminar a cultura da integridade na universidade	MU12 – Implementar 50% dos indicadores do iESGO até 2026.	Taxa de implementação dos indicadores do iESGO $TIAE = (Número\ de\ indicadores\ do\ iESGO\ implementados/ Número\ de\ indicadores\ do\ iESGO\ previstos) * 100$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	MU29 – Realizar o diagnóstico dos indicadores do iESGO até 2026.	Taxa de implementação dos indicadores do iESGO TIAE = (Número de indicadores do iESGO implementados/ Número de indicadores do iESGO previstos) *100
	MU13 – Realizar 4 ações de sensibilização/capacitação sobre o tema Integridade até 2026.	Medidor de Campanhas de sensibilização/capacitação sobre o tema integridade MCSTI – Número acumulado de campanhas sobre Integridade
	MU30 - Realizar 4 ações de sensibilização/capacitação sobre o tema Integridade até 2026.	Medidor de Campanhas de sensibilização/capacitação sobre o tema integridade MCSTI = Número acumulado de campanhas sobre Integridade
	MU14 - Elaborar a Política de Governança da UFDPAr em 2025.	Medidor de elaboração da política de governança MEPG = Minuta da política de governança do UFDPAr
OU4 - Orientar a formulação dos documentos institucionais	MU15 - Elaborar/atualizar 10 procedimentos operacionais padrão, até 2026.	Taxa de elaboração/atualização dos procedimentos operacionais padrão TPOP = (Número de POPs elaborados/atualizados) /Número de POPs previstos) *100
OU5 - Promover a Sustentabilidade e o Alinhamento com a Agenda 2030	MU16 - Elaborar metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 em 100% dos Processos Administrativos elaborados na PROPLAN, até 2025.	Medidor de metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 MMIPISO = Número de metodologias elaboradas para a implantação dos princípios da ISO 26000.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	MU17 - Elaborar e aprovar a minuta da Política de Governança Ambiental da UFDPa em 2025.	Medidor de política de Governança Ambiental MPGA = Uma política de Governança Ambiental.
OU6 - Desenvolver e implementar estratégias de planejamento para qualificar continuamente a gestão acadêmica, utilizando indicadores de qualidade como ferramentas para apoiar a tomada de decisão e o alinhamento institucional.	MU18 - Formular 10 indicadores de resultados para apoiar a gestão das Unidades Acadêmicas, até 2025.	Taxa de elaboração dos indicadores de gestão das unidades acadêmicas TIAE = (Número de indicadores de gestão acadêmica formulados / Número de indicadores de gestão acadêmica previstos) *100
	MU19 – Realizar 4 ações de promoção da autoavaliação da UFDPa até o 3º Quadrimestre de 2026.	Taxa de promoção de ações de autoavaliação da UFDPa TPAA = (Número de ações de autoavaliação implementadas/Número de ações de autoavaliação previstas)*100
	MU35 - Realizar 4 ações de promoção da autoavaliação da UFDPa até o 3º Quadrimestre de 2026.	Número de ações da autoavaliação promovidas
	MU20 – Realizar 8 ações de promoção do ENADE da UFDPa, até o 3º Quadrimestre de 2026.	Taxa de promoção de ações do ENADE TPAE = (Número de ações de promoção do ENADE implementadas/ Número de ações de promoção do ENADE previstas)*100
	MU36 - Realizar 8 ações de promoção do ENADE da UFDPa, até o 3º Quadrimestre de 2026.	Número de ações de promoção do ENADE realizadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	MU31 - Implementar um programa de formação continuada em gestão e governança na UFDPAr	<p>Percentual de ações de formação em gestão e governança executadas no prazo (%)</p> <p>(Número de ações realizadas no prazo/ Número total de ações previstas)*100</p>
OU7 - Promover a gestão estratégica para ampliar, modernizar e renovar a infraestrutura física, priorizando ações alinhadas às prioridades da UFDPAr	MU21 – Elaborar 2 estudos técnicos preliminares para avaliar a possibilidade de Expansão Regional da UFDPAr, até 2026.	<p>Taxa de estudos técnicos elaborados.</p> <p>TETE = (Número de estudos técnicos preliminares elaborados/ Número de estudos técnicos preliminares previstos) *100</p>
	MU32 - Elaborar 2 estudos técnicos preliminares para avaliar a possibilidade de Expansão Regional da UFDPAr, até 2026.	<p>Taxa de estudos técnicos elaborados.</p> <p>TETE = (Número de estudos técnicos preliminares elaborados / Número de estudos técnicos preliminares previstos) *100</p>
	MU22 - Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços por terceiros em 2025.	<p>Medidor de estudos técnicos de espaços físicos ociosos.</p> <p>METEFO = Número de estudos técnicos realizados</p>
OU8 - Desenvolver a Transparência Orçamentária e a Divulgação de Informações	MU23 - Realizar estudos técnicos para identificar as principais fontes geradoras de receitas próprias na UFDPAr, até 2025.	<p>Medidor de estudos técnicos de geração de receitas próprias</p> <p>MESPGR = Número de estudos técnicos sobre a geração de receitas próprias</p>
	MU24 - Elaborar e implementar as abas Panorama, Receitas Próprias e Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário em 2025.	<p>Taxa de elaboração de abas de transparência orçamentária digital</p> <p>ITOD = (Número de abas de transparência orçamentária digital elaboradas/ Número de abas de transparência orçamentária digital previstas) *100</p>
	MU25 - Avaliar anualmente os resultados orçamentários e financeiros dos convênios que finalizarão em 2025 e 2026.	<p>Taxa de avaliação dos resultados de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com instituições parceiras</p> <p>TARATCTCIP = (Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com resultados avaliados/ Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios implementados)*100</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

OU9 - Pactuar as demandas referentes às despesas discricionárias necessárias para viabilização das atividades/ações das unidades	MU26 - Dotar/Empenhar 90% dos recursos orçamentários discricionários pactuados com as unidades da UFDPAr.	Taxa de atendimento às demandas prioritárias do orçamento discricionário TADOD= (Valor dos recursos orçamentários discricionários , dotados/empenhados, para as demandas prioritárias pactuadas / Valor dos recursos orçamentários estimados das despesas orçamentárias) *100
OU10 - Proporcionar a integração dos dados institucionais para a consolidação do Censo Educacional da Universidade	MU27 – Implementar um banco de dados com as variáveis exigidas pelo Censo da Educação Superior até 2026.	Indicador de Disponibilidade de Banco de Dados de Censo do Ensino Superior IDBDCES–Um Banco de Dados de Censo do Ensino Superior
	MU37 - Implementar um banco de dados com as variáveis exigidas pelo Censo da Educação Superior até 2026.	Banco de dados implementado
	MU28 – Divulgar, anualmente, as informações de CENSO da educação superior da UFDPAr.	Painel de divulgação de Censo do Ensino Superior
	MU38 - Divulgar, anualmente, as informações do CENSO da educação superior da UFDPAr.	Número de ações para a divulgação do Censo
OU11– Elaborar estratégias para reduzir os efeitos das instabilidades dos sistemas	MU33 - Reduzir os riscos de descumprimento de prazos nos sistemas CENSUP e e-MEC, em 2026.	Percentual de dados do CENSUP preenchidos até 10 dias antes do prazo final. Número de campos preenchidos até 10 dias antes do prazo final/Número total de Campos Obrigatórios do Censup*100
OU12 – Apoiar as unidades acadêmicas nos processos de avaliação in loco dos cursos realizados pelo MEC	MU34 – Desenvolver duas ações de orientação e preparação para a avaliação in loco dos cursos de graduação até o final de 2026.	Número de ações de orientação e preparação para avaliação in loco realizadas.

Fonte: PROPLAN (2025).



5.6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE OBJETIVOS E METAS

O alinhamento estratégico de objetivos e metas é apresentado no Quadro 14 adiante exposto.

Quadro 8 - Objetivos da PROPLAN

UFDPa	PROPLAN	
OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI)	OBJETIVOS DA UNIDADE (PDU)	METAS DA UNIDADE (PDU)
OBJ01 OBJ07	OU1	MU1 MU2 MU3
OBJ10 OBJ07 OBJ08	OU2	MU4 MU5 MU6 MU7 MU8 MU9 MU10 MU11
OBJ06 OBJ10	OU3	MU12 MU13 MU14 MU29 MU30
OBJ03 OBJ01	OU4	MU15
OBJ10	OU5	MU16 MU17
OBJ03	OU6	MU18 MU19 MU20 MU31 MU35 MU36
OBJ01	OU7	MU21 MU22 MU32
OBJ11	OU8	MU23 MU24 MU25
OBJ7	OU9	MU26
OBJ10	OU10	MU27 MU28 MU33 MU34 MU37 MU38

Onde:

OBJ	Objetivo Institucional do PDI
OU	Objetivo da Unidade (PDU)
MU	Meta da Unidade (PDU)

Fonte: PROPLAN (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

5.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (5W2H)

Quadro 9 - Planejamento estratégico da PROPLAN

META	INDICADOR	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
MU1 - Realizar 10 ações de fortalecimento da imagem da UFDPAr, organizadas pela PROPLAN, até 2026.	Taxa de ações para fortalecimento da Imagem da PROPLAN TAFIP = (Número acumulado de ações realizadas / Número de ações programadas) *100	Fortalecer a imagem da UFDPAr como instituição de excelência no norte do Estado.	Para tornar mais transparentes as ações dentro da instituição, aumentar a credibilidade, atrair mais estudantes, consolidar parcerias estratégicas e elevar a reputação acadêmica e científica da instituição.	PROPLAN	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Realizar 4 ações de divulgação dos resultados das atividades realizadas pela PROPLAN no 3º quadrimestre de 2025; Realizar 6 ações de divulgação dos resultados das atividades realizadas pela PROPLAN no 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU2 - Realizar 10 ações de atualização da página da PROPLAN, até 2026	Taxa de atualização da Página Institucional da PROPLAN (Número de atualizações/ações realizadas na página institucional da PROPLAN)/ (Número de atualizações/ações previstas na página institucional da PROPLAN)*100	Aprimorar o portal institucional no que diz respeito a transparência e o acesso à informação e a interface em relação aos outros setores da UFDPAr.	Para garantir a conformidade com a política de comunicação, promover a universalização da informação, melhorar a acessibilidade e aprofundar a democratização e transparência institucional.	PROPLAN	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Divulgação das agendas dos diretores 2º quadrimestre de 2025; Atualização semanal do painel orçamentário; Atualização trimestral dos objetivos e metas; Atualização da aba Contratos e Convênios 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025 e 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2026; Atualização da aba ENADE no 3º quadrimestre de 2025 e 2026; Criação da aba CENSO no 3º quadrimestre de 2025; Criação da aba credenciamento/recredenciame	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

							nto de curso no 3° quadrimestre de 2025; Atualização da aba CENSO no 2° quadrimestre de 2026. Atualizar mensalmente as notícias institucionais na página da PROPLAN no 3° quadrimestre de 2025; Atualizar mensalmente as notícias institucionais na página da PROPLAN no 1°, 2° e 3° quadrimestre de 2026.	
MU4 - Realizar pelo menos 8 capacitações para a equipe da PROPLAN até dezembro de 2026	Taxa de capacitação da equipe da PROPLAN TCEP = (Número de capacitações realizadas/ Número de capacitações previstas)*100	Qualificar 8 servidores da PROPLAN nas suas áreas de governança, orçamento, contratos e convênios, gestão de dados.	Melhorar a capacidade técnica dos servidores em busca de maior efetividade.	PROPLAN	UFDPAr	3° quadrimestre de 2026.	Realizar 4 capacitações até o 3° quadrimestre de 2025; Realizar 4 capacitações até o 3° quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU5 - Emitir parecer técnico sobre a documentação relativa a 100% dos contratos/convênios/acordos de cooperação, firmados entre a UFDPAr e outras instituições, até 2026	Taxa de pareceres técnicos emitidos TPTE = (Número de pareceres técnicos emitidos/Número de contratos/convênios/acordos de cooperação firmados) *100	Emitir parecer técnico para fundamentar a decisão do gestor em firmar contratos/convênios/acordos de cooperação com a UFDPAr.	Para garantir que os contratos/convênios/acordos de cooperação, cumpram as exigências legais, as normativas e objetivos da instituição.	DGREC	PROPLAN	3° quadrimestre de 2026.	Mapear o número de contratos firmados no 3° quadrimestre de 2025 e 2026; Listar número de pareceres técnicos emitidos sobre a documentação relativa aos contratos/convênios/acordos de cooperação de 3° quadrimestre de 2025 e 2026.	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU7 - Reduzir em 10% o tempo médio na tramitação de processos administrativos na PROPLAN, até 2026	Variação percentual do tempo médio dos processos administrativos na PROPLAN $VPTMPAP = \frac{[(\text{Tempo Médio em 2026}/\text{Tempo Médio em 2025}) - 1] * 100}{1}$	Reduzir o tempo médio dos despachos processuais na PROPLAN.	Melhorar o tempo de resposta dos processos em trâmite na PROPLAN.	PROPLAN	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Realizar estudos para calcular o tempo médio mensal de tramitação dos processos administrativos na PROPLAN, no 3º quadrimestre de 2025; Promover ações de melhoria no fluxo dos processos da PROPLAN, 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU9 - Realizar 4 avaliações dos processos internos da Pró-Reitoria de Planejamento, até 2026	Taxa anual de avaliação de processos $TAP = (\text{Número de avaliações realizadas por ano}/\text{Número de avaliações previstas por ano}) * 100$	Avaliar desempenho para identificação de oportunidades de melhoria.	Melhorar os processos e o desempenho da equipe.	PROPLAN	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Realizar uma avaliação dos processos internos no 2º quadrimestre de 2025; Realizar uma avaliação dos processos internos no 3º quadrimestre de 2025. Realizar uma avaliação dos processos internos no 2º quadrimestre de 2026; Realizar uma avaliação dos processos internos no 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU10 - Elaborar/atualizar 6 documentos institucionais até 2026	Taxa de documentos elaborados e atualizados pela PROPLAN $MDEAP = \frac{[(\text{Número de documentos elaborados/atualizados pela PROPLAN}) / \text{Número de documentos previstos pela PROPLAN}] * 100}{1}$	Manter atualizados os documentos institucionais da PROPLAN de acordo com os padrões de exigência das instruções normativas dos órgãos reguladores.	Para manter a legitimidade e operacionalidade dos documentos elaborados pela PROPLAN.	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Elaborar/ou atualizar 3 documentos até o 3º Quadrimestre de 2025; Elaborar/ou atualizar 3 documentos até o 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

<p align="center">MU12– Implementar 50% dos indicadores de iESGO até 2026</p>	<p align="center">Taxa de implementação dos indicadores de iESGO TIAE = (Número de indicadores de iESGO implementados/ Número de indicadores de iESGO previstos) *100</p>	<p>Melhorar os mecanismos de transparência , integridade e gestão de riscos para promover as boas práticas de governança na instituição.</p>	<p>Garantir maior eficiência e eficácia administrativa, reduzir riscos, promover a cultura de integridade e fortalecer a transparência e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na governança da UFDPAr.</p>	<p align="center">DGIGR</p>	<p align="center">PROPLAN</p>	<p align="center">3º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Desenvolver e implementar campanhas que fortaleçam a compreensão dos indicadores de iESGO no 1º quadrimestre de 2026; Realizar uma avaliação diagnóstica dos processos e práticas atuais relacionados ao iESGO nas unidades 1º quadrimestre de 2026; Promover capacitações voltados para o cumprimento dos indicadores de iESGO na UFDPAr no 2º quadrimestre de 2026; Monitorar e avaliar os indicadores de iESGO no 3º quadrimestre de 2026.</p>	<p align="center">Não se aplica.</p>
<p>MU29 - Realizar o diagnóstico dos indicadores do iESGO até 2026.</p>	<p align="center">Taxa de implementação dos indicadores do iESGO TIAE = (Número de indicadores do iESGO implementados/ Número de indicadores do iESGO previstos) *100</p>	<p>Melhorar os mecanismos de transparência , integridade e gestão de riscos para promover as boas práticas de governança na instituição.</p>	<p>Garantir maior eficiência e eficácia administrativa, reduzir riscos, promover a cultura de integridade e fortalecer a transparência e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na governança da UFDPAr.</p>	<p align="center">DGIGR</p>	<p align="center">PROPLAN</p>	<p align="center">3º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Desenvolver e implementar campanhas que fortaleçam a compreensão dos indicadores do iESGO no 2º quadrimestre de 2026; Realizar uma avaliação diagnóstica dos processos e práticas atuais relacionados ao iESGO nas unidades 2º quadrimestre de 2026; Promover capacitações voltados para o cumprimento dos indicadores do iESGO na UFDPAr no 2º quadrimestre de 2026; Monitorar e avaliar os indicadores do iESGO no 3º quadrimestre de 2026.</p>	<p align="center">Não se aplica.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

<p>MU13— Realizar 4 ações de sensibilização/capacitação sobre o tema Integridade até 2026</p>	<p>Medidor de Campanhas de sensibilização/capacitação sobre o tema integridade</p> <p>MCSTI = Número acumulado de campanhas sobre integridade</p>	<p>Melhorar os mecanismos de transparência, integridade e gestão de riscos para promover as boas práticas de governança na instituição.</p>	<p>Garantir maior eficiência e eficácia administrativa, reduzir riscos, promover a cultura de integridade e fortalecer a transparência e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na governança da UFDPAr.</p>	<p>DGIGR</p>	<p>PROPLAN</p>	<p>3º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Realizar uma campanha e uma palestra de sensibilização a respeito da temática Integridade no 3º quadrimestre de 2025; Realizar uma campanha e uma palestra sobre o tema Integridade no 3º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>MU30 - Realizar 4 ações de sensibilização/capacitação sobre o tema Integridade até 2026</p>	<p>Medidor de Campanhas de sensibilização/capacitação sobre o tema integridade</p> <p>MCSTI = Número acumulado de campanhas sobre integridade</p>	<p>Melhorar os mecanismos de transparência, integridade e gestão de riscos para promover as boas práticas de governança na instituição.</p>	<p>Garantir maior eficiência e eficácia administrativa, reduzir riscos, promover a cultura de integridade e fortalecer a transparência e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade na governança da UFDPAr.</p>	<p>DGIGR</p>	<p>PROPLAN</p>	<p>3º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Elaborar a programação de cursos de capacitação de integridade para o primeiro semestre de 2026, 1º quadrimestre; Elaborar a programação de cursos de capacitação de integridade para o segundo semestre de 2026, 3º quadrimestre ; Realizar uma campanha e uma palestra de sensibilização a respeito da temática Integridade no 3º quadrimestre de 2025; Realizar uma campanha e uma palestra sobre o tema Integridade no 3º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Não se aplica.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

<p align="center">MU15 - Elaborar/atualizar 10 procedimentos operacionais padrão, até 2026</p>	<p align="center">Taxa de elaboração/atualiza ção dos procedimentos operacionais padrão</p> <p align="center">TPOP = ((Número de POPs elaborados/atualiza dos) /Número de POPs previstos) *100</p>	<p align="center">Elaborar e implementar Procedimento s Operacionais Padrão.</p>	<p align="center">Para ter maior eficiência na execução de processos e gerando melhorias na tomada de decisão.</p>	<p align="center">PROPLAN</p>	<p align="center">PROPLAN</p>	<p align="center">3º quadrimestre de 2026.</p>	<p align="center">Elaborar/atualizar 4 procedimentos operacionais padrão até o 3º quadrimestre de 2025. Elaborar/atualizar 6 procedimentos operacionais padrão até o 3º quadrimestre de 2026.</p>	<p align="center">Não se aplica.</p>
<p align="center">MU20 – Realizar 8 ações de promoção de ENADE da UFDPAr, até o 3º Quadrimestre de 2026.</p>	<p align="center">Taxa de promoção de ações de ENADE</p> <p align="center">TPAE = (Número de ações de promoção do ENADE implementadas/ Número de ações de promoção de ENADE previstas)*100</p>	<p align="center">Sensibilizar a comunidade acadêmica para participação no ENADE.</p>	<p align="center">Para melhorar a qualidade dos cursos da UFDPAr.</p>	<p align="center">PEI</p>	<p align="center">PROPLAN</p>	<p align="center">3º quadrimestre de 2026.</p>	<p align="center">Sensibilizar as coordenações de curso para o planejamento do ENADE no 2º quadrimestre de 2025; Sensibilizar os discentes aptos para participação no ENADE no 3º quadrimestre de 2025; Sensibilizar os supervisores e orientadores de estágios dos cursos de licenciaturas para a prova prática do ENADE no 3º quadrimestre de 2025; Sensibilizar os discentes aptos a prova prática do ENADE dos cursos de licenciatura no 3º quadrimestre de 2025; Sensibilizar as coordenações de curso para o planejamento do ENADE no 2º quadrimestre de 2026; Sensibilizar os discentes aptos para participação no ENADE no 3º quadrimestre de 2026; Sensibilizar os supervisores e orientadores de estágios dos cursos de licenciaturas para a</p>	<p align="center">Não se aplica.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

							prova prática do ENADE no 3º quadrimestre de 2026; Sensibilizar os discentes aptos a prova prática do ENADE dos cursos de licenciatura no 3º quadrimestre de 2026.	
MU36 - Realizar 8 ações de promoção do ENADE da UFDPAr, até o 3º Quadrimestre de 2026.	Número de ações de promoção do ENADE realizadas	Promover ações de divulgação sobre o ENADE junto à comunidade acadêmica	Incentivar um maior engajamento de todos os participantes do ENADE.	PEI	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Reunião com os participantes do ENADE (3º quadrimestre); Divulgação de materiais explicativos junto aos participantes (3º quadrimestre).	Não se aplica.
MU21 – Elaborar 2 estudos técnicos preliminares para avaliar a possibilidade de Expansão Regional da UFDPAr, até 2026.	Taxa de estudos técnicos elaborados. TETE – (Número de estudos técnicos preliminares elaborados / Número de estudos técnicos preliminares previstos) *100	Elaborar os projetos base para a expansão da UFDPAr.	Para consolidar a presença da UFDPAr na região, ampliar o acesso ao ensino superior, promover o desenvolvimento socioeconômico local e fortalecer sua atuação como instituição de referência em educação, pesquisa e extensão.	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Realizar estudos socioeconômicos dos municípios da área de abrangência da UFDPAr até o 1º quadrimestre de 2026; Realizar estudo de viabilidade da inserção de novos cursos de graduação na área de abrangência da UFDPAr até o 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU32 - Elaborar 2 estudos técnicos preliminares para avaliar a possibilidade de Expansão Regional da UFDPAr, até 2026.	Taxa de estudos técnicos elaborados. TETE = (Número de estudos técnicos preliminares elaborados / Número de estudos	Elaborar os projetos base para a expansão da UFDPAr.	Para consolidar a presença da UFDPAr na região, ampliar o acesso ao ensino superior, promover o desenvolvimento	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Realizar estudos socioeconômicos dos municípios da área de abrangência da UFDPAr até o 3º quadrimestre de 2026; Realizar estudo de viabilidade da inserção de novos cursos de graduação na área de	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	técnicos preliminares previstos) *100		socioeconômico local e fortalecer sua atuação como instituição de referência em educação, pesquisa e extensão.				abrangência da UFDPAr até o 3º quadrimestre de 2026.	
MU25 - Avaliar anualmente os resultados orçamentários e financeiros dos convênios que finalizarão em 2025 e 2026.	Taxa de avaliação dos resultados de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com instituições parceiras TARATCTCIP = (Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios com resultados avaliados/ Número de acordos, termos de cooperação técnica e convênios implementados)*100	Levantar semestralmente a quantidade de Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPAr.	Melhorar a articulação com instituições parceiras e a efetividade na execução dos processos realizados pela UFDPAr.	DGREC	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Avaliar os resultados orçamentários e financeiros de 100% dos convênios que concluirão em 2025, no 3º quadrimestre de 2025; Avaliar os resultados orçamentários e financeiros de 100% dos convênios que finalizarão em 2026, no 3º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU26 - Dotar/Empenhar 90% dos recursos orçamentários discricionários pactuados com as unidades da UFDPAr.	Taxa de atendimento às demandas prioritárias do orçamento discricionário TADOD = (Valor dos recursos orçamentários discricionários ,	Atender 90% das demandas prioritárias pactuadas dos recursos orçamentários discricionários.	Para otimizar a alocação de recursos, garantir a execução eficiente do orçamento, fortalecer a gestão financeira da instituição e melhorar a qualidade dos	DGREC	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Receber as demandas orçamentárias das Unidades Administrativas no 1º quadrimestre de 2025; Pactuar as demandas orçamentárias das Unidades no 2º quadrimestre de 2025; Levantar o valor dos recursos orçamentários dotadas/empenhadas para as demandas prioritárias e o valor	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	dotados/empenhados, para as demandas prioritárias pactuadas / Valor dos recursos orçamentários estimados das despesas orçamentárias) *100		serviços oferecidos.				total dos recursos orçamentários dotados/empenhados no 3º quadrimestre de 2025; Receber as demandas orçamentárias das Unidades Administrativas no 1º quadrimestre de 2026; Pactuar as demandas orçamentárias das Unidades no 2º quadrimestre de 2026; Levantar o valor dos recursos orçamentários dotadas/empenhadas para as demandas prioritárias e o valor total dos recursos orçamentários dotados/empenhados no 3º quadrimestre de 2026.	
MU31 - Implementar um programa de formação continuada em gestão e governança na UFDPAr	Percentual de ações de formação em gestão e governança executadas no prazo (%) (Número de ações realizadas no prazo/ Número total de ações previstas)*100	Realizar ações de formação em gestão e governança na UFDPAr.	Fortalecer a governança e qualificar os processos institucionais.	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Implementar um curso de formação de líderes na UFDPAr até o 3º quadrimestre de 2026; Realizar uma oficina a respeito da gestão de riscos com as unidades da UFDPAr até maio de 2026 (2º quadrimestre de 2026); Atualizar o guia prático para a elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades até junho de 2026 (2º quadrimestre de 2026).	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU33 - Reduzir os riscos de perda de prazos nos sistemas CENSUP, ENADE e e-MEC	<p>Percentual de dados do CENSUP preenchidos até 10 dias antes do prazo final.</p> <p>Número de campos preenchidos até 10 dias antes do prazo final/Número total de Campos Obrigatórios do Censup*100</p>	Antecipar e organizar o preenchimento das informações acadêmicas e institucionais no sistema CENSUP, garantindo a conclusão antes do prazo final.	Para reduzir o risco de atrasos, inconsistências ou retrabalho no envio das informações ao CENSUP, assegurando maior controle institucional sobre o processo.	PEI	PROPLAN	2º quadrimestre de 2026.	Antecipar o preenchimento dos dados no sistema CENSUP em até 10 dias do prazo final (2º quadrimestre de 2026);	Não se aplica.
MU34- Desenvolver três ações de orientação e preparação para a avaliação in loco dos cursos de graduação até o final de 2026.	Número de ações de orientação e preparação para avaliação in loco realizadas.	Desenvolver ações de apoio, orientação e organização documental para preparar os cursos de graduação para processos de avaliação in loco.	Para fortalecer a preparação institucional e dos cursos de graduação, reduzir fragilidades no processo avaliativo e melhorar a organização das evidências exigidas nas avaliações externas.	PEI	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	<p>Elaborar uma nota técnica sobre a avaliação in loco dos cursos de graduação até junho de 2026 (2º quadrimestre de 2026);</p> <p>Elaborar uma cartilha interativa de orientação até agosto de 2026 (2º quadrimestre de 2026);</p> <p>Criar o repositório de evidências junto às coordenações de curso de graduação até setembro de 2026 (3º quadrimestre de 2026).</p>	Não se Aplica

Fonte: PROPLAN (2025).

5.8 PLANEJAMENTO TÁTICO (5W2H)

Quadro 10 - Planejamento tático da PROPLAN

META	INDICADOR	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
------	-----------	--------	----------	-------	-------	---------	-------	---------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

<p>MU8 – Adquirir e implementar pelo menos dois sistemas de informações até dezembro de 2026.</p>	<p>Índice de sistemas de informação implementados</p> <p>ISII = (Número acumulado de sistemas implementados/ Número acumulado de sistemas previstos)*100</p>	<p>Aquisição de sistemas de informações para melhor tomada de decisão na PROPLAN.</p>	<p>Melhorar a eficiência operacional, promover a integração de dados, reduzir retrabalho e falhas nos processos, além de atender às demandas de modernização tecnológica da universidade.</p>	<p>PROPLAN</p>	<p>PROPLAN</p>	<p>1º de quadrimestre de 2026.</p>	<p>Aquisição do PowerBi para análises quantitativas no 1º quadrimestre de 2026; Aquisição do software Nvivo para análises qualitativas no 1º de quadrimestre de 2026.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>MU19 – Realizar 4 ações de promoção da autoavaliação da UFDPAR até o 3º Quadrimestre de 2026.</p>	<p>Taxa de promoção de ações de autoavaliação da UFDPAR TPAA = (Número de ações de autoavaliação implementadas/ Número de ações de autoavaliação previstas)*100</p>	<p>Auxiliar a CPA no processo de implementação da autoavaliação anual.</p>	<p>O processo de auto avaliação fornecerá informações mais precisas sobre a realidade acadêmica que servirão de base para melhoria da governança institucional.</p>	<p>PEI</p>	<p>PROPLAN</p>	<p>1º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Realizar de 04 ações para elaboração do relatório anual da Comissão Própria de Avaliação, no 3º quadrimestre de 2025; Divulgar os resultados da auto avaliação de 2024 no 2º quadrimestre de 2025; Realizar ação de sensibilização para auto avaliação de 2025 no 3º quadrimestre de 2025. Divulgar os resultados da auto avaliação de 2025 no 1º quadrimestre de 2026.</p>	<p>Não se aplica.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU35 - Realizar 4 ações de promoção da autoavaliação da UFDPAr até o 3º Quadrimestre de 2026.	Número de ações da autoavaliação promovidas	Promover ações junto à comunidade acadêmica que incentivem a participação nos processos de autoavaliação	Aumentar os índices de participação nos questionários da CPA e garantir que a avaliação reflita a realidade da instituição.	PEI	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026.	Reuniões de alinhamento com a CPA (3º quadrimestre).; Campanhas digitais nas redes (3º quadrimestre).; Campanhas de promoção junto à comunidade acadêmica (3º quadrimestre)..	Não se aplica.
MU27 – Implementar um banco de dados com as variáveis exigidas pelo Censo da Educação Superior até 2026.	Indicador de Disponibilidade do Banco de Dados do Censo do Ensino Superior IDBDCES – Um banco de Dados do Censo do Ensino Superior	Elaborar um Banco de dados para alimentar de informações do Censo do Ensino Superior.	Gerar o alinhamento das informações institucionais de todos os setores da UFDPAr corroborar o processo de transparência e fidedignidade das informações.	PEI	PROPLAN	1º quadrimestre de 2026.	Mapear as variáveis do CENSO no 1º quadrimestre de 2025; Colaborar na construção das planilhas dinâmicas para coleta de informações em articulação com a PROTIC e outras unidades no 1º quadrimestre de 2025; Atualizar o banco de dados com as variáveis do CENSO do Ensino Superior, no 1º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU37 - Implementar um banco de dados com as variáveis exigidas pelo Censo da Educação Superior até 2026.	Banco de dados implementado	Desenvolver e implementar um banco de dados contendo as variáveis obrigatórias	Evitar inconsistências na coleta de dados e facilitar a exportação de dados para o sistema Censup.	PEI	PROPLAN	3º quadrimestre de 2026	Extração dos dados do Censo (3º quadrimestre). Tratamento estatístico e criação de infográficos (3º quadrimestre).	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

		do Censo da Educação Superior.					Publicação no site em formato de dados abertos (3º quadrimestre).	
MU28 – Divulgar, anualmente, as informações do CENSO da educação superior da UFDPAr.	Painel de divulgação do Censo do Ensino Superior	Criar um Painel de Censo de Ensino Superior na UFDPAr.	Um Painel com informações consolidadas permitirá a divulgação e uma análise mais detalhada de indicadores os quais servirão de base para o planejamento de ações administrativas.	PEI	PROPLAN	2º quadrimestre de 2026.	Criar um Painel de divulgação do Censo do Ensino Superior no 3º quadrimestre de 2025; Atualizar o painel do Censo de Ensino Superior no 2º quadrimestre de 2026.	Não se aplica.
MU38 - Divulgar, anualmente, as informações do CENSO da educação superior da UFDPAr.	Número de ações para a divulgação do Censo	Promover a divulgação dos dados coletados anualmente pelo Censo	Cumprir o princípio da transparência pública e subsidiar o planejamento estratégico da universidade.	PEI	PROPLAN	2º quadrimestre de 2026	Criação de documentos de divulgação do Censo para a comunidade acadêmica (2º quadrimestre).	Não se aplica.

Fonte: PROPLAN (2025).

5.9 PLANEJAMENTO OPERACIONAL (5W2H)

Quadro 11 - Planejamento operacional da PROPLAN

META	INDICADOR	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
MU3 - Elaborar e implementar um projeto de	Índice de elaboração do projeto de	Elaborar e implementar um	Para melhorar a comunicação interna, fortalecer	PROPLAN	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	Etapas do projeto de comunicação: 1) reuniões com os gestores da	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

<p>comunicação das ações desenvolvidas pela PROPLAN, até 2025.</p>	<p>comunicação da PROPLAN</p> <p>IIPCP = (Número de Etapas Concluídas do projeto de comunicação da PROPLAN / Número de Etapas Previstas do projeto de comunicação da PROPLAN) * 100</p> <p>Medidor de ações comunicação institucional da PROPLAN</p> <p>MACIP = Número de ações executadas no projeto de comunicação</p>	<p>programa de comunicação para a PROPLAN, com o objetivo de fortalecer a transparência e a integridade no fluxo de informações apresentadas à comunidade acadêmica e administrativa.</p>	<p>a transparência institucional, engajar colaboradores, consolidar a imagem positiva da PROPLAN, facilitar a tomada de decisões informadas e estabelecer diretrizes para gestão de crises.</p>				<p>PROPLAN para identificar os principais objetivos e necessidades de comunicação 2º quadrimestre de 2025; 2) Mapear os canais de comunicação existentes e levantar sugestões de melhorias com a equipe 2º quadrimestre de 2025; 3) elaboração e aprovar internamente um projeto de comunicação com diretrizes e alinhadas aos objetivos institucionais 2º quadrimestre de 2025; 4) Implementação do projeto com a criação de conteúdos (fotos, vídeos, folders, matérias escritas) e divulgação nas redes de comunicação institucional 3º quadrimestre de 2025.</p>	
--------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

MU6 - Elaborar 2 minutas normatizadoras sobre prestação de serviços especializados da UFDPAr em 2025.	Taxa de elaboração de minutas de prestação de serviços especializados TEMPSE = (Número de Minutas de prestação de serviços especializados Elaboradas/Número de Minutas de prestação de serviços especializados previstas) *100	Elaborar a política que regulamenta e estabelece normas para o enquadramento de prestação de serviços técnicos especializado na UFDPAr.	Fortalecer a capacidade operacional da UFDPAr, promovendo a auto sustentabilidade orçamentária de modo a potencializar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação.	DGREC	PROPLAN	2º quadrimestre de 2025.	Elaborar a minuta da política institucional de prestação de serviços especializados no 2º quadrimestre de 2025; Elaborar a minuta Alienação dos excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inovação e projetos de desenvolvimento institucional no 2º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU11 - Formular 10 indicadores de avaliação extensionista, até 2025.	Taxa de indicadores de avaliação extensionista TIAE = (Número de indicadores de avaliação extensionistas elaborados/ Número de indicadores de avaliação extensionistas previstos)*100	Desenvolver indicadores de avaliação para as atividades de extensão da UFDPAr.	Para avaliar o impacto das atividades de extensão, garantir a qualidade dos projetos extensionistas, alinhar as ações às demandas da sociedade e promover maior integração entre a universidade e a comunidade.	DGIGR	PROPLAN	2º quadrimestre de 2025.	Elaborar 10 indicadores de avaliação extensionista no 2º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU14 - Elaborar a Política de Governança da UFDPAr em 2025.	Mecedor de elaboração da política de governança MEPG = Minuta da política de governança do UFDPAr	Elaborar e implementar a Política de Governança da UFDPAr.	Para promover boas práticas de gestão com eficiência e eficácia para promover as boas práticas de governança de forma participativa, transparente e gerando valor público.	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	Elaborar a minuta da Política de Governança da UFDPAr 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU16 - Elaborar metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 em 100% dos Processos Administrativos elaborados na PROPLAN, até 2025.	Mecedor de metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 MMIPISO = Número de metodologias elaboradas para a implantação dos	Estimular a implementação dos princípios da ISO 26000 nos processos internos da PROPLAN.	Para promover responsabilidade social e sustentabilidade nos processos internos da unidade.	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	Elaborar nota técnica metodológica sobre a utilização dos princípios da ISO 26000 nos processos da PROPLAN, no 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	princípios da ISO 26000.							
MU17 - Elaborar e aprovar a minuta da Política de Governança Ambiental da UFDPAr em 2025.	<p>Medidor de política de Governança Ambiental</p> <p>MPGA = Uma política de Governança Ambiental.</p>	<p>Desenvolver e implementar a Política de Governança Ambiental da UFDPAr, estabelecendo diretrizes e práticas para a sustentabilidade ambiental na gestão institucional.</p>	<p>Para promover a sustentabilidade ambiental na UFDPAr, alinhar-se às políticas nacionais de governança ambiental, reduzir impactos ambientais das atividades institucionais e consolidar a responsabilidade socioambiental da universidade.</p>	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	<p>Elaborar a minuta da política de Governança Ambiental da UFDPAr até o 3º quadrimestre de 2025;</p> <p>Apoiar a PREUNI na elaboração do Estudo técnico preliminar do projeto de inserção da UFDPAr no mercado livre de Energia até o 3º quadrimestre de 2025.</p>	Não se aplica.
MU18 - Formular 10 indicadores de resultados para apoiar a gestão das Unidades Acadêmicas, até 2025.	<p>Taxa de elaboração dos indicadores de gestão das unidades acadêmicas</p> <p>TIAE = (Número de indicadores de gestão acadêmica formulados / Número de indicadores de gestão acadêmica previstos) *100</p>	<p>Apoiar as ações voltadas para aprimorar a administração acadêmica e administrativa da UFDPAr.</p>	<p>Para garantir maior eficiência, qualidade e alinhamento com os objetivos institucionais.</p>	DGIGR	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	<p>Mapear os indicadores de gestão das Unidades Acadêmicas junto com a PREG/PROPOPI/PREX no 2º quadrimestre de 2025;</p> <p>Elaborar 10 indicadores para a gestão das Unidades Acadêmicas no 3º quadrimestre de 2025.</p>	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU22 - Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços por terceiros em 2025.	Medidor de estudos técnicos de espaços físicos ociosos. METEFO = Número de estudos técnicos realizados	Realizar estudos técnicos de espaços físicos com potencial para prestação de serviços por terceiros.	Para melhorar a arrecadação de receitas próprias da UFDPAr e ampliar os serviços prestados para a comunidade universitária.	DGREC	PROPLAN	3º quadrimestre 2025.	Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços no 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU23 - Realizar estudos técnicos para identificar as principais fontes geradoras de receitas próprias na UFDPAr, até 2025.	Medidor de estudos técnicos de geração de receitas próprias MESPGR = Número de estudos técnicos sobre a geração de receitas próprias	Implantar um programa para alavancar as receitas próprias na UFDPAr.	Melhorar o planejamento das receitas próprias e minimizar a dependência de recursos orçamentários do MEC.	DGREC	PROPLAN	3º quadrimestre de 2025.	Identificar as unidades que desenvolvem produtos ou serviços com potencial de gerador de receita própria no 3º quadrimestre de 2025; Elaborar estudo técnico sobre a precificação dos produtos desenvolvidos pela Estação de Aquicultura da UFDPAr no 3º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.
MU24 - Elaborar e implementar as abas Panorama, Receitas Próprias e Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário em 2025.	Taxa de elaboração de abas de transparência orçamentária digital ITOD =(Número de abas de transparência orçamentária digital elaboradas/ Número de abas de transparência orçamentária digital previstas) *100	Acrescentar a página de receita orçamentária no painel.	Para ampliar a transparência das fontes de receitas orçamentárias da UFDPAr.	DGREC	PROPLAN	2º quadrimestre de 2025.	Criar uma aba Receita Própria no Painel Orçamentário no 1º quadrimestre de 2025; Criar uma aba Panorama no Painel Orçamentário 1º quadrimestre de 2025; Criar uma aba Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário no 2º quadrimestre de 2025.	Não se aplica.

Fonte: PROPLAN (2025).



6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

6.1 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E TIC

Não foi realizado PAC pela PROPLAN no momento da produção do presente plano.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ao longo do ano, a PROPLAN envidou esforços em diversas frentes a fim de viabilizar a plena integralização de todos os objetivos traçados para serem alcançados durante o ano.

Esses esforços, empreendidos para esta finalidade, foram consolidados e monitorados por meio de relatórios de acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas da UFDPAr, que trouxe em sua constituição objetivos para integralização por parte da PROPLAN.

Diante do exposto, quanto aos objetivos planejados, a PROPLAN teve 7 (sete) objetivos monitorados, dos quais 2 (dois) tiveram suas metas completamente cumpridas, restando 5 (cinco) deles com objetivos em status diversos (CPI, 2025).

Quanto às metas, a PROPLAN monitorou 67 (sessenta e sete) metas, das quais integralizou 76,1%, o que equivale à 51 metas. 9 (nove) delas (13,4%) foram parcialmente cumpridas e 7 (sete) metas, equivalente a 10,4% não foram cumpridas. (CPI, 2025).

Assim, verifica-se que a PROPLAN conseguiu um bom aproveitamento durante o exercício anterior, integralizando a maioria de suas metas e obtendo bom desempenho nesse aspecto.

7.2 RESULTADOS ESPERADOS

Para os exercícios de 2025 e 2026, a PROPLAN espera manter e melhorar seu aproveitamento na integralização de objetivos e metas, proporcionando retornos cada vez mais assertivos à comunidade acadêmica, à sociedade brasileira, piauiense e parnaibana, e mesmo à própria UFDPAr.

É importante que a Pró-Reitoria se dedique a direcionar ações voltadas a cumprir plenamente os objetivos por ela traçados para este período, bem como que ela não só se esforce para este fim, mas que acompanhe e busque aferir periodicamente como esta integralização vem se dando, a fim de que, ao longo do tempo, os objetivos que se mostrarem de maior dificuldade possam receber maior atenção.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11529.htm. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2017. Institui o e-MEC, o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/superior/2011/portaria_normativa_n40_12_dezembro_2007.pdf. Acesso em 28 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. O que é e como efetuar o cálculo orçamentário no que tange aos alunos equivalentes? Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/educacao-superior-1/assuntos-gerais/o-que-e-e-como>. Acesso em 28 mar. 2025

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Controladoria Geral da União. Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Guia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade. Brasília: MPOG, 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública. Brasília: TCU, 2020.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI nº 002/2020, de 14 de outubro de 2020. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2020/plano_de_integridade_ufdpar20201015170948.pdf. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 29/2022, de 02 de dezembro de 2022. Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa). Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria->



[1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2022/resolucao-consuni-no-29-de-02-de-dezembro-de-2022.pdf](https://ufdpar.edu.br/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2022/resolucao-consuni-no-29-de-02-de-dezembro-de-2022.pdf)>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 41/2023, de 20 de março de 2023. Aprova as alterações de nomenclatura, os acréscimos de Diretoria, Coordenadoria e Divisões da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR).** Disponível em: <<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-41-de-20-de-marco-de-2023.pdf>>. Acesso em 21 mai. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 95/2024, de 11 de outubro de 2024. Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** Disponível em: <<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2024/RESOLUOCOONSUNIn95DE11DEOUTUBRODE2024.pdf>>. Acesso em 28 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Painel de Objetivos e Metas.** Disponível em: <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZQ07R05eKP1FyScWZUpIpEo1eXVFn19wXl8zelgCuyU/edit#gid=631132096>>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. Coordenação de Planejamento Institucional. **Relatório Parcial de Desempenho dos Objetivos e Metas da UFDPAR.** 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento da Unidade.** 2023. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/copy_of_PDUPROPLAN202325RETIFICAO202411.pdf>. Acesso em 25 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Relatório Anual de Atividades 2024.** 2025. Disponível em: <<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/relatorios-de-atividades/raa-proplan-2024.pdf>>. Acesso em 26 mar. 2025.

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo. **Sobre a Governança.** Disponível em: <<https://crc-es.org.br/sobre-a-governanca>>. Acesso em 25 mar. 2025.